PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
**DA COMISSÃO EXECUTIVA DO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**GESTÃO 2009/2011**

Data da Reunião: **13 de abril de 2010**
Local: Rua São Bento, 405 – 11º andar – Sala de Reuniões da HABI-G – Edifício Martinelli - Centro – São Paulo

No dia 13 de abril de 2010, ás 14h00, se reuniram na Sala de Reuniões da HABI-GAB, na Rua São Bento, 405 – 11º andar do Edifício Martinelli - Centro – São Paulo, para a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH – Gestão 2009/2011 os Conselheiros: Gláucio Attorre Pena, Elisabete França Angela Luppi Barbon (representantes do Poder público), Nair Francisca Delatin, Luiz Garcia Maldonado, Benedito Roberto Barbosa, Maksuel José da Costa (representantes dos Movimentos Populares), Marly Namur (Representante da Sociedade Civil). **Sra. Elisabete** – inicia a 2ª Reunião da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação para Gestão de 2009/2011. A **Ata da 1ª reunião é votada e aprovada**. O Segundo ponto por solicitação dos Conselheiros é a apresentação do Programa Parceria Social. **Sra. Nancy** – O Programa Parceria Social foi aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação, por meio da Resolução 31 em 14 de setembro de 2007, ele só foi colocado em andamento em 2009 porque em 2008 nós não pudemos colocar o Programa na rua por se tratar de um Programa de Transferência de Recurso, a Lei Eleitoral não permitiu. É um Programa de Apoio Sócio Econômico às Políticas de Habitação e de Assistência Social, as famílias que estão em situação de rua e que passaram por um processo de trajetória dentro da rede de proteção da SMADS, ou seja, ela foi para um abrigo, para uma moradia provisória, foi feita essa parceria entre SMADS e a Secretaria de Habitação para que também incluíssemos neste Programa essas famílias que já tivessem condições de sair dos abrigos. Quem coordena o Programa em Habi-2 é a colega Sônia. A apresentação completa está à disposição na Secretaria Executiva do Conselho. **Sra. Marly** – Quem é incluído no programa? Os que fazem ocupações ou só os moradores de rua e os assistidos pela SMADS? **Sra. Nancy –** Não é todo mundo que a gente inclui, estamos atendendo prioritariamente às áreas que foram reintegradas na posse, por exemplo, idosos, deficientes, mulheres com renda baixa e um grande número de filhos. **Sr. Benedito** – Eu queria dizer que o Programa Parceria Social ele evolui em muitos termos do Programa do Bolsa Aluguel que foi a primeira proposta, por exemplo, de entrar mulheres vítimas de violência, a parceria com o SMADS para a população de rua poder participar, mas eu gostaria de fazer algumas observações: 300 reais, embora temos que reconhecer que o recurso precisa depois ser complementado, ele é um aporte, é um apoio de aluguel, não é para a pessoa pagar o aluguel, a Prefeitura do Rio de Janeiro vai pagar agora 400 reais, era 250 e a Prefeitura fez um reajuste, para as famílias de área de risco, então esse é um ponto que eu acho que nós precisávamos aprofundar no Programa, se é possível fazermos uma complementação maior, inclusive foi feito um estudo do Luiz Kohara que também é Conselheiro pelo Gaspar Garcia, sobre o custo dos alugueis aqui da Cidade de São Paulo, eu tinha feito uma proposta de 550 reais, o pessoal da frente de luta colocou restrição a um aumento tão brusco porque isso também geraria um efeito cascata no aumento de alugueis no Centro e tudo mais, mas eu acho que um pequeno aumento nesse valor era de se pensar. Temos que elogiar muito o trabalho que a Nancy, a Sônia vem fazendo na relação com os Movimentos, recebem todo mundo, dialogam com todos os setores, conversam com os Movimentos, não tem nenhuma reclamação, aliás, são só elogios ao trabalho que vocês fazem. Mas as pessoas reclamam bastante que tem muita dificuldade porque como a Prefeitura historicamente não paga, quando elas vão procurar lá a imobiliária para poder fazer a locação, de fazer essa parceria, essa complementação em que a Prefeitura vai fazer o pagamento, nesse sentido eu acho que o Bolsa Aluguel era melhor, era menos burocratizado, a família recebia o dinheiro e fazia diretamente essa contratação, precisava fazer uma avaliação no Bolsa Aluguel para saber se muitas famílias de fato não cumpriram ou desviaram recursos. **Sra. Nair** – Eu acho que 3 salários mínimos, hoje é um cidadão registrado que está com vários filhos e ainda tem que pagar aluguel, com essa dificuldade, quem ganha mais vai fazer a sua reserva financeira em Caderneta de Poupança. Agora

quem ganha um salário, com uma dificuldade de pagar o Imposto, a luz e água, então esse talvez fosse o resultado, esse monitoramento é realizado de que forma, é mensal, é um acompanhamento continuo ou ele se perde durante o processo? **Sr. Maksuel** – Acho que o Programa como foi expresso, está muito bom, nós tivemos casos preocupantes que as pessoas pegavam o cheque de 6 meses, iam comprar uma televisão de plasma, acompanhamos essa questão, significava o quê? Não resolvia a situação o proprietário queria saber por que não pagava o aluguel, entre aspas, querendo responsabilizar a Prefeitura, porque tinha um pré-contrato assinado. Do jeito que está colocado o Programa, o Projeto hoje está de uma forma mais exigente para a família. Seria bom se pudesse chamar o proprietário também aqui, fechasse um acordo, um contrato com ele, eu não sei como funciona isso juridicamente, de repente o cara fala, está caindo 300 reais na minha conta, eu vou descontar na família, eu vou aumentar mais o aluguel. Tem aluguel dentro do Heliópolis de 600, 700 reais, ele recebe o subsídio da Prefeitura de 300 e pega mais 300, então o cara está ganhando duas vezes, essa que é a minha preocupação. **Sr. Maldonado** – Esse é um Programa com burocracia, mas é freio necessário e tem que sr usado. Essas famílias são da Cidade de São Paulo ou só do Centro? **Sra. Elisabete** – Da cidade de São Paulo. **Sr. Maldonado** – 300 reais na periferia é um valor suficiente para o pagamento mas não é no Centro. Os donos dos imóveis são exímios em subir o valor dentro de um contrato em vigência, no mais o Programa é bom, está de parabéns. **Sr. Maksuel** – De repente eu estou lá, sou o titular, o problema está no meu nome, estou aqui trabalhando, estou reconhecendo, depositando na poupança, meu filho está vacinado, meu filho que tem 16 anos tirou o Título de Eleitor, RG, CPF, Título, Reservista, tirou todos os documentos necessários, eu fiquei desempregado, como que o Programa vê isso? A minha preocupação é que isso não se torne um fator excludente, se ele não está registrado, acontecer algum acidente, alguma coisa que impossibilitou ele de ganhar o pão, de ganhar aquela complementação do aluguel como foi colocado. **Sr. Benedito** – O que nós precisamos é pensar como é possível melhorar esse fluxo para que as famílias agilizem o processo de locação. Uma questão que inclusive ontem eu sugeri para Nancy era talvez uma reunião com apresentação das imobiliárias, o CRECI, talvez um convênio, eu não sei se soltasse uma Minuta para todas imobiliárias, então não sei, algum tipo de orientação para facilitar, ou que tivéssemos de fato uma possibilidade da família poder receber diretamente o cheque mesmo para ela fazer diretamente a locação, eu não acredito que as famílias que recebam o dinheiro, e são famílias pobres, que sai daqui para ir comprar TV de plasma. **Sr. Maksuel** – Ela fica dependente daqueles 300 reais, mesmo a pessoa estando recebendo no Programa o que fizemos, indicou para pegar Carta de Crédito e conseguiu comprar a casa onde ela estava morando durante o Programa, então ela sai do Programa e atende uma outra família no local dele, se resolve a situação daquela família, ele não vai esperar o Fundo pagar os 30 meses acho que nesse tempo já poderíamos ir pensando em alternativas, pensar na Carta de Crédito da CDHU, Carta de Crédito da Caixa Econômica Federal, ir pensando nisso para conseguirmos fazer que o Programa dê mais certo ainda. **Sra. Elisabete** – Eu só queria lembrar que transferência de renda no Brasil tem que ser muito cuidadosa, porque não queremos só transferir renda, queremos que a pessoa durante um período receba renda, mas que ela suba na vida, essa é a formação do cidadão brasileiro, então eu acho que os controles têm que existir, o filho vira mercadoria para ganhar bolsa e leite, uniforme, então trabalhamos muito, os Conselheiros sabem disso, na elaboração desse Programa, eu acho que ele é um exemplo de transferência de renda com responsabilidade, isso foi resultado do trabalho dos Conselheiros, do Conselho Municipal de Habitação. Além do Parceria eu gostaria de lembrar que temos o Auxílio Aluguel que é para áreas de risco, situações como a do Pantanal, frentes de obra, etc., e tal, por força das chuvas de dezembro e janeiro, nós temos 20.000 famílias em Auxílio Aluguel, portanto, aumentar o valor para um outro número é complexo, porque 20.000 famílias estão recebendo 300 reais, então elas podem complementar com 100 reais, não está ruim os 300 reais porque se lembrem, é uma transferência que pode ser complementada, o Rio de Janeiro adotou agora os 400 reais, até no Fórum Urbano Mundial, a própria Relatora das Nações Unidas, a Arquiteta Raquel Rolnik reconheceu que o Auxílio Aluguel, depois de muito tempo de discussão, é um Programa muito bom, o Rio de Janeiro frente à catástrofe e não tendo nenhuma alternativa, não sabem o que fazer lá com o pessoal que está caindo, já fala assim vou dar 400, vamos ver se eles dão 400 para 20.000 famílias, eu tenho algumas dúvidas. **Sr. Maksuel** – O Município hoje está contando com mais recurso para estar fazendo isso, também tem esse olhar. **Sra. Elisabete** – Quando estamos falando do Parceria, é um Programa que pensamos cuidadosamente para o cara subir na vida, as pessoas tem que almejar subir na vida e portanto os filhos têm que estudar, etc., e tal, isso é fundamental para se criar uma nação. **Sra. Nancy** – Hoje dentro da Secretaria temos ainda 3 tipos de Auxílio para Aluguel, um deles é o Auxílio Aluguel como a Bete colocou, em que atendemos todas as famílias da calamidade pública da Várzea do Tietê, dos desabamentos que estivemos nas áreas de Mananciais, obras nossas que estamos fazendo, as famílias recebem o que

chamamos de Auxílio Aluguel, esse é o cheque no valor, se você for pagar 6 meses, 1.800 reais para a família, na Várzea do Tietê e ainda complementamos para ajudar a fazer a mudança com 200 reais, então cada família recebeu 2.000,00 reais para pagar 6 meses de aluguel e fazer a sua mudança, já estamos num segundo momento agora que vamos começar a fazer a reunião com as famílias que estão no Aluguel Social para renovação dos que estão em área pública, então agora é que vamos começar, acabou a emergência. Ainda tem aproximadamente 400 famílias no antigo Programa Bolsa Aluguel, porque também era um Programa previsto para 30 meses, porém, a sua Resolução não deixava claro se o Município poderia optar pela renovação ou não, nós perdemos por uma Liminar, o juiz deu uma Liminar dizendo que deveríamos prorrogar para aqueles que já estivessem no Programa por mais 30 meses, então temos famílias no Bolsa Aluguel, Maksuel, que estão recebendo há 5 anos um benefício da Prefeitura. Eu queria deixar claro para vocês e registrado aqui, que temos convocado todas as famílias do Bolsa Aluguel, junto com a COHAB, e estamos encerrando o atendimento das famílias do Bolsa Aluguel. Quais são as famílias que nós estamos transferindo para o Parceria? Os idosos que não têm financiamento e nem terão, que nós pretendemos atendê-los futuramente na nossa Vila dos Idosos, Locação Social da Cidade, porque eles não conseguem financiamento em lugar nenhum, e os que são demandas vinculadas a algum Programa como é o caso do Casarão do Carmo, o Bolsa Aluguel, também o depósito é feito em nome do proprietário, a diferença é que o Fundo bancava o aluguel acima do valor previsto e o beneficiário deveria vir aqui devolver a parte que foi paga a maior, em função disso nós cancelamos 30% do Programa aproximadamente porque o beneficiário não vinha aqui devolver a parte dele, isso nunca funcionou direito. **Sra. Sônia** – Geralmente as famílias mais numerosas, que ultrapassam 3 salários mínimos, nós fazemos pela renda per capta, então a família pode ganhar 2.000, 2.500, mas se forem 10 pessoas são 200 reais, a renda per capta. **Sra. Nair** – Eu penso que esse Programa beneficiaria mais famílias se ele tivesse o seu teto até 2 salários mínimos, de 1 a 2, até zero, cabe até zero nessa situação porque estamos falando de moradores de área de risco, abaixar a renda, não aumentar a renda. **Sra. Nancy** – Podemos até fazer uma porcentagem dessas famílias que já estão com o aluguel concretizado para saber qual foi a maior renda, você pode ter certeza de que não passa de 1,5 salário mínimo, ele já está no Programa há 1 ano, cumpriu com todas as obrigações, as crianças estão vacinadas, tem documento e ele fez o depósito em Caderneta de Poupança, e por um motivo qualquer, algum membro da família ficou com uma doença grave ou ele ficou desempregado por mais tempo do que o previsto, esse dinheiro, ele pode sacar da Caderneta de Poupança que é dele, para suprir com as necessidades, então não há exclusão no Programa, até dezembro de 2010 vamos poder atender no Programa 2.500 famílias. **Sra. Elisabete** – É importante, vocês Conselheiros e Lideranças de Movimentos, que vocês nos ajudem, às vezes têm mãe, 3 filhos sem casa que está para ser encaminhada para o juiz, é super comum essa situação, nos encaminhar idosos, que às vezes vocês têm muito esses casos de idosos que não tem alternativa, o Programa fica aqui no 11º andar, ali na HABI 2, então, por favor, apresentem sugestões e candidatos. Agora o 3º ponto da pauta é a minuta do Regimento Interno dos Grupos de Trabalho, uma solicitação dos próprios Conselheiros. **Sra. Ana** – Como foi feita uma solicitação dentro do próprio Conselho Municipal de Habitação, de que fossem criados dispositivos regulamentadores pelos próprios Grupos de Trabalho para que houvesse uma unificação das reuniões, relatórios, uma organização melhor, uma coordenação, uma relatoria dos Grupos de Trabalho, houvesse uma homogeneidade na quantidade de participantes do grupo, uma periodicidade nas reuniões, nas quantidades de reuniões, nós procuramos elaborar uma Minuta desse Regimento cujo objetivo é que devem ser criados esses Grupos de Trabalho para pesquisar, estudar, analisar, elaborar ou acompanhar assuntos julgados necessários e relevantes que atendam à questão habitacional no município de São Paulo, elaborar Minutas de Resoluções e instruções normativas ou de quaisquer outros dispositivos legais, que venham a regulamentar as normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo Municipal de Habitação. A composição desses Grupos de Trabalho devem ser no mínimo de 6 membros, compostas por um coordenador que deve ser um Conselheiro do Poder Público, dos Movimentos Populares ou da Sociedade Civil, um Coordenador Adjunto também Conselheiro, um relator, Os Conselheiros que se inscreverem no GT vão poder indicar a participação de técnicos que não sejam membros do Conselho para poder assessorar em temas e questões a serem estudados quando as matérias exigirem maiores conhecimentos e informações, essa participação desses técnicos necessita da aprovação da maioria dos participantes do Grupo de Trabalho. O Coordenador e Coordenadora Adjunto devem ser nomeados na 1ª reunião de cada Grupo de Trabalho dentre seus membros, compete ao Coordenador coordenar e assegurar as atividades e o bom funcionamento dos Grupos de Trabalho, elaborar a agenda das reuniões, convocar e presidir as reuniões, promover quando necessário, reuniões especiais com setores de atividade econômica e da Sociedade Civil sobre questões

pertinentes aos temas em discussão no GT, nomear o relator do GT que deve elaborar o relatório final o Coordenador não precisa ser um membro do Conselho, a periodicidade dessas reuniões, elas têm que ser no mínimo a cada 2 meses. O quorum mínimo dessas reuniões, de 3 integrantes, inclusive o Coordenador ou na sua ausência o Coordenador Adjunto, colocamos 3 integrantes porque se o grupo para existir teriam que ser 6 pessoas, no mínimo para a existência do GT, então o quorum mínimo para realizar a reunião foi de 3 integrantes. Os documentos das reuniões devem ser enviados até 3 dias antes da realização da reunião, com a pauta da reunião, a Ata da reunião anterior e os documentos da futura reunião. As ausências devem ser comunicadas por escrito à Secretaria Executiva até o início da reunião, ou até 2 dias após a sua realização, caso não for possível, apresentar na data que está acontecendo aquela, naquela reunião por e-mail. Duas ausências em reuniões consecutivas o membro do GT perde a sua participação no Grupo e ele pode ser substituído por outro sob pena de extinção do Grupo, e se não houver mais um número mínimo de participantes o Grupo está extinto. Os relatórios finais deverão ser submetidos à apreciação da Comissão Executiva, ou do Conselho, com base nas conclusões dos GT's e esses relatórios finais podem ser também as Minutas de Resolução. Assuntos que demandarem continuidade após o encerramento daquela gestão devem ter seus relatórios finais submetidos à apreciação dos membros da Comissão Executiva, ou do Conselho, até 2 meses antes do encerramento do mandato. A SEHAB e a Secretaria Executiva do Conselho devem dar o suporte técnico, administrativo e financeiro aos GT's e garantir a contratação de serviços externos quando necessário, e os recursos para a realização dos serviços e das despesas devem ser solicitados através da Secretaria Executiva do Conselho a COHAB São Paulo, os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação do Regimento Interno serão resolvidos pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Habitação. **Sra. Nair** - Aqui no Inciso V, o Artigo V com o IV eu acho muito apertado, sabe, por um trabalho voluntário, por mais dedicação e a pessoa ainda ser punida, por causa de uma falta tem que ser dois dias antes. **Sra. Vera** - O que eu havia perguntado é se haveria alguma dúvida entre os senhores quanto à legitimidade deste Fórum em aprovar essa Minuta, quer dizer, legitimidade vocês têm para aprovar, agora se vocês entendem que é melhor isso ser discutido com um Grupo maior, aí já é questão de conveniência. **Sra. Marly** - Em princípio a maior parte dos Artigos eu não vejo problema, inclusive eu não vejo muito problema em dizer que se faltar uma reunião mandar por escrito, por e-mail porque faltou, porque isso já fazemos no Conselho e aqui também quando acontece isso, o problema desses Grupos é que eles se esvaziam muito, o Plano Municipal de Habitação, no final, a última reunião quem estava lá além de mim, que sou da Sociedade Civil, era o Poder Público, porque os outros membros não apareceram, é muito ruim isso, eu estou na dúvida sobre esse Artigo 2, porque nunca no Grupo apareceu nenhuma tarefa de elaborar Minuta de Resolução, nem Instrução Normativa ou qualquer outro dispositivo legal, eu acho que isso não era atribuição do Grupo. **Sra. Elisabete** - Às vezes no Conselho surge uma questão polêmica, o Conselheiro apresentou uma proposta boa no seu conteúdo geral, mas com detalhes que tem várias peculiaridades que alguns discordam, um Grupo se reunir, se for criado para discutir isso, montar a Minuta e montar para apresentar de novo ao Conselho, não significa que ele vai impor. **Sra. Marly** - Então Parágrafo 2º do Artigo 8º, é isso, então é o Secretário, depois o outro Parágrafo 3º é de quem que decide? Ah, esse vai para a Comissão Executiva, que somos nós, e o Conselho de Habitação, mas o 1º, que é a Minuta de Instrução Normativa, vai para o Secretário decidir, então como é que o Grupo vai fazer uma Instrução Normativa e vai passar para o Secretário decidir, é muita responsabilidade para um GT com tão pouca participação. **Sr. Benedito** - Uma questão, uma regra, um Regimento tão importante como esse, eu acho que o Conselho tem que opinar, evidentemente deliberar sobre ele, a Executiva aqui aprofunda, encaminha, faz ajustes, nós já vínhamos num processo dos GT's passados, tinha problemas, mas tinha GT's que tinham ampla participação, por que quê um GT está fraquinho e outro GT é bem forte? Evidentemente porque a conjuntura sobre aquele tema nos convoca para discutir eu acho que não devemos se angustiar muito se para o GT é fraco, para o GT é forte, o importante é que dentro daqueles critérios estabelecidos para o funcionamento do GT, que as pessoas aprofundem, discutam e façam o encaminhamento, independente do tamanho desse GT, que não devemos fechar só entre os Conselheiros do GT, acho que não deve ter só técnico, a possibilidade de técnico participar do Conselho, se tiver, por exemplo, um tema favelas, se acharmos importante que no GT venha alguma representação do Movimento de Favela, os companheiros lá da UNAS, do Heliópolis para fazer esse aprofundamento, é importante abrirmos espaço no GT porque o GT não é um espaço de deliberação, mas de ajuste de proposta, de aprofundamento de questões, é o momento que ouvimos inclusive um pouco os Conselheiros, pode ouvir um pouco mais as pessoas, não delibera, então nós não temos essa preocupação de fechar o GT somente nos Conselheiros é importante garantir na participação dos GT's, acho que não deve, dessa questão, o número de participantes ser maior do que o número de

Conselheiros para não ter um desequilíbrio, mas eu queria parabenizar a iniciativa no sentido de fazer uma proposta e acho que é muito importante. **Sr. Maksuel** - Acho que isso que o Dito colocou é importante, mas temos que salientar uma questão, aqui está dentro da questão da Secretaria Executiva do Conselho Municipal, depois do Parágrafo, acho que é Parágrafo 2 aqui, que é a participação de técnico que não for membro do Conselho Municipal, tem uma matéria aqui embaixo, matérias que exigirem maior conhecimento de informação, a sua participação necessitará da aprovação da maioria dos participantes do Grupo, eu fico preocupado com isso porque é isso que desmotiva os Conselheiros a participarem do GT, do Grupo de Trabalho, porque o cara está lá participando, como foi colocado, tem um monte de atribuições na sua Comunidade, tem um monte de agenda, de pauta, está no Conselho Municipal, hoje nós estamos na Executiva, vai para o Grupo e está lá todo mundo falando, todo mundo opinando, todo mundo metendo o dedo, você não consegue se concentrar para trabalhar, não consegue discutir e o Grupo fica sem função, então quando ele não tem função, não tem responsabilidades e o que você fala não é escrito, não é relatado, não é levado para frente, ele não tem importância, eu pelo menos não participo de um Grupo que eu não vejo que tem importância. Quando coloca essa responsabilidade, a pessoa vai ao sentido de importância, ela se sente importante, eu sou Coordenador, então se eu não ligar, se eu não agendar, se eu não entregar a Pauta, se eu não conversar com o Relator, a próxima reunião não vai estar acontecendo e quando isso se coloca também na questão de Resoluções, Normativas e Instruções, o Grupo se torna importante de estar fazendo isso, ele é ouvido, as pessoas começam a ter a sua participação, imaginem, é exatamente isso que eu estou falando, eu participo de um Grupo, eu faço todo um esforço técnico, mental, psicológico e tal para estar indo, esforço financeiro para estar chegando nesse Grupo e o que eu escrevo ele não é ouvido, ou quando é ouvido é muito pouco, ele não serve como documento, ele não é apreciado, eu não vou mais, agora quando se coloca que pode-se criar, elaborar Minutas, Resoluções, Instruções Normativas, a pessoa começa a dar importância àquele trabalho que ela está fazendo, e o olhar que ela vai ter no Grupo de Trabalho é um olhar diferenciado, ela vai se aprofundar no que ela está fazendo, eu acho que o que foi proposto para o Grupo de Trabalho aqui, Bete, está muito bem qualificado, ele não está ao Deus dará e nós, como Executiva, vamos ter esse fator fundamental de estar vendo o que esses Grupos discutiram para logicamente estar apresentando no Conselho como proposta de aprovação para todos. **Sra. Nair** - Nem todo técnico é um especialista e nem todo o Coordenador é um entendido de tudo, por que não, uma sugestão minha, um técnico se colocar, se acrescentar uma pesquisa de campo com pessoas interessantes, informadas para aquele determinado assunto, talvez consigamos agregar decisões como especialista, como técnico e como pessoas mesmo que vivem, que vivenciam aquela realidade. **Sra. Elisabete -** O conhecimento técnico deve estar ao lado do conhecimento popular, porque sabemos que isso é muito importante, eu acho que são bem vindas, então teríamos que pensar qual o melhor encaminhamento, a minha dúvida é a seguinte, será que é bom, recebermos as sugestões por e-mail, aprimorar e tal, e levar para o Conselho, ou será que aprimoramos, e trazemos para uma outra Comissão Executiva para aprovar, vamos trocando e-mails com quem mandar sugestões para ver se a redação está adequada e na outra reunião da Comissão Executiva aprovaríamos, considerando que os Grupos de Trabalho não vão esperar o Regimento, eles continuam a funcionar na maneira atual. **Sra. Ana** – Quando eu coloquei aqui a respeito das Normas, Resoluções, foi pensando quando elaboramos uma Instrução Normativa, principalmente relativa à comercialização daqueles mutirões, foi um GT, um Grupo de Trabalho que contou com a colaboração de Conselheiros e de membros que não eram do Conselho também, na hora que nós escrevemos a palavra "técnico", não foi pensando em ser alguém formado, foi exatamente nisso que você está colocando, gente que tenha o conhecimento, a vivência naquela área, podemos trocar e acrescentar alguma coisa nesse sentido, não é o alguém só o formado, trocamos, acrescentamos**. Sra. Marly** - Eu entendi perfeitamente porque que você fez o Parágrafo 2, a minha dúvida é com respeito ao Parágrafo do Artigo 8 , um desses dois fala que qualquer Resolução ou Minuta de Instrução vem para cá ou vai para o Conselho, e tem um que fala que o Presidente do Conselho pode aprovar, então me deu uma dúvida assim, o GT faz e o Presidente aprova, sem passar pela Comissão Executiva e sem passar pelo Conselho, eu acho que eu estou enganada porque aqui fala previsto no Artigo 15, como eu não sei qual é o Artigo 15 de memória, por isso que está me dando essa confusão. **Sra. Ângela** - É que a Instrução Normativa é um instrumento para regulamentar uma Resolução que foi aprovada pelo Conselho. **Sra. Elisabete** - Acho que a Marly tem razão, quem é advogado sabe todos os números, quem não é não, eu se me perguntar de uma Resolução eu não tenho a menor idéia, então vamos fazer isso, vamos pensar o quê que achamos melhor e decidir aqui. Só queria destacar um ponto importante, vejam, um Grupo de Trabalho do Conselho Municipal da Habitação da Prefeitura de São Paulo, da Cidade de São Paulo, é uma coisa muito importante,

os Conselheiros de todos os setores devem ter isso em mente, é um Grupo que vai assessorar, o Parceria surgiu num Grupo, criar políticas, aconselhar o Secretário, dar idéias, é a coisa mais importante na habitação desse país, é o que tem mais problemas, mais recursos, etc., é importante que as pessoas quando se candidatam a Conselheiro, seja do Poder Público ou do setor da Sociedade Civil, ou do Movimento Popular, atente que este cargo no currículo não é qualquer coisa, ainda mais quem disputa voto, é um lugar mais calmo, onde pode se discutir tecnicamente de forma mais aprofundada, pode se convidar pessoas que contribuam na discussão, o Conselho é de representantes eleitos ou indicados, no caso do Movimento Popular os Conselheiros passam por uma disputa dura, acirrada, trabalhosa, então quando abrimos para o convite a outros, também não pode ser uma abertura que desclassifique, a Secretaria Executiva alerta para que não abramos aqui de forma que se perca aquele representante que tem o seu voto, que teve, que foi eleito por voto ou indicação da sua Entidade, a partir de hoje vocês mandam as contribuições, discutem com os seus pares, etc., e tal, encaminhem para a Secretaria Executiva para incorporar, e se votaríamos no Conselho Municipal da Habitação ou na próxima Comissão Executiva. **Sr. Benedito** - Eu não tenho dúvida que devemos submeter o Regimento ao Conselho, evidente que se a Executiva quer aprovar isso aqui, eu vou recorrer, inclusive ao Conselho. No âmbito do Conselho e mesmo para as pessoas que foram indicadas, são pessoas que vieram de um processo, são pessoas qualificadas para a área, que já estão há muitos anos militando na área de Habitação, eu fiz uma apresentação no 1º dia do Conselho, na 1ª reunião, de alterações na última Resolução dos Mutirões, os Idoso, o GARMIC fez uma série de sugestões de alteração da Resolução, então eu acho importante esse momento de GT porque como não aprovamos essa proposta de Resolução porque achamos de fato importante aprofundar esse debate, achamos muito importante, por exemplo, que o GARMIC, o Movimento do Idoso possa ser ouvido no âmbito do GT. **Sra. Elisabete** - A posição do Conselheiro Dito é que aprovemos na próxima reunião do Conselho. **Sr. Maksuel** - Tenho uma proposta, no sentido de ter o Grupo no tempo mínimo de 2 em 2 meses, eu acho que 45 dias como proposta era o tempo mínimo, porque são 15 dias a menos, imagina, você começou a discutir hoje, não deu tempo, daqui 2 meses você vai retomar uma discussão, está sendo colocado que o Grupo tem um esvaziamento porque todo mundo tem suas agendas de responsabilidade, nós estamos representando os Conselheiros que estão lá, por isso que existe a Executiva, Eu acho que tem que ir lá para votação. **Sra. Nair** - A minha sugestão é que se enviasse via e-mail, dando oportunidade às pessoas de fazerem as suas correções, propondo, enfim, abre-se e traga para a Executiva. **Sra. Ângela** - Disponibilizar para consulta de todo mundo, a Ana já fez isso a semana passada, acho que quem tinha interesse em contribuir, já contribuiu porque a próxima reunião da Comissão Executiva é só daqui há 2 meses. **Sra. Marly** - Para mim tanto faz se é aqui ou se é lá, desde que seja o mais rápido possível, como o mais rápido possível é o Conselho, temos que marcar as datas das discussões e se ficarmos discutindo o Regimento e não fizer reunião do Grupo, não sai discussão nenhuma, para que ficar adiando as coisas longamente? **Sr. Maksuel** - Essa Executiva tem maturidade suficiente para ler o documento como foi lido aqui, foi apresentado, nós estamos dando adendo, acho que esse grupo tem como fazer isso daqui agora, é uma proposta minha, olhar para o documento e falar: é realmente importante, isso aqui tem que acontecer, isso daqui não tem que acontecer. **Sra. Elisabete** - Qual é a sua proposta? **Sr. Maksuel** - É que seja aprovado o Regimento Interno, com os adendos e seja apresentado no Conselho. **Sra. Elisabete** – Ok então vamos votar agora com os adendos que vão ser encaminhados por e-mail. **(5 votos a favor e 1 voto contrário, está Aprovado)** serão aceitas as sugestões durante a semana. Vamos passar para a solicitação de Voto nº 09/2010. **Sra. Ângela** - Havia um convênio com a CDHU para construção de 5.000 unidades que é um convenio de 2002 que está indicado aqui e em 2005 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação a promoção de convênios específicos no âmbito desse convênio em 2006 foi firmado um outro protocolo de intenções com a Secretaria de Habitação do Estado para tratar esses casos dos Mutirões especificamente, alguns dos convênios credenciados com a CDHU foram executados com recursos estaduais, alguns dos que estão nessa lista que são os 7 primeiros que estão relacionados aí tiveram convênios específicos firmados com o CDHU mas o volume de recursos que foi disponibilizado até o momento foi muito pequeno, aí veio o Minha Casa Minha Vida e se começou a tratar da possibilidade desses Mutirões serem executados com recursos do Governo Federal, isso foi tratado inicialmente de uma maneira informal com as Associações de Mutirões, responsáveis por todos eles, todos eles demonstraram interesse em migrar para esse Programa do Governo Federal com contrapartida do município e eu vou apresentar uns números, é um breve resumo. Nós já tivemos de recursos liberados para esses 12 empreendimentos 23 milhões de reais, desses 23 milhões de reais, 17 milhões foram relativos aos terrenos que já são recursos que o Fundo liberou e os outros 5.860.222 foram obras ou trabalho técnico social, tem um erro aí no slide, onde está Obras e TTS lá em cima, é o valor total, o valor de obras da TTS é

embaixo da linha, o que teria para liberar ainda na situação proposta seria um total de 3.726.278,00 reais, dos quais no máximo 2.000 seriam referentes ao reembolso de 1 dos terrenos que ainda não foi liberado, desses 12 só tem 1 que os recursos do terreno ainda não foram liberados pelo Fundo, no máximo 2 milhões, é o único que ainda os recursos não foram liberados pelo Fundo, eu fiz a conta por unidade que vamos conseguir produzir nessa situação 1.642 unidades, R$ 3.569,00 por unidade já foram liberados, teriam mais 2.269,00 por unidade a liberar, R$ 5.800,00, por unidade habitacional seria a contrapartida do Fundo, se mantivéssemos a situação atual desses convênios fazendo parte com recursos da CDHU e a outra parte com recursos do Fundo Municipal de Habitação, teríamos um dispêndio de R$ 33.700,00 por unidade no total, tem uma tabelinha na própria solicitação de voto 33 do Fundo, teríamos que liberar ainda mais 53% do valor para realizar os empreendimentos que daria mais 26 milhões, hoje com mais 3 milhões e 700 executaríamos essas 1.642 unidades, esses R$ 33.700 com o valor de uma unidade daria para fazer 6 unidades nessa nova situação proposta e conseguimos fazer isso usando do Fundo conseguiria alavancar de recursos federais 85 milhões de reais, teríamos que liberar mais 26 milhões, ou seja, ainda haveria 53% dos recursos a serem liberados pelo Fundo Municipal, o que já foi liberado representa 86%. Desses 3 milhões e 700, é importante ressalvar que não necessariamente tudo vai entrar ainda no orçamento de 2010 porque o trabalho técnico social, por exemplo, que estamos prevendo que vai começar provavelmente de 3 a 6 meses antes da conclusão das obras, provavelmente vai começar na dotação orçamentária de 2011, esse daí é o saldo do Fundo Municipal de Habitação em 28 de fevereiro de 2010, que estavam com quase 49 milhões, temos hoje uma previsão de retorno mais liberação de recursos que já estão na dotação orçamentária de 72,4 milhões e que totaliza 121,3 milhões e uma previsão, na situação hoje dos recursos do Fundo, temos ainda uns 11 milhões que não estão definitivamente comprometidos e dos quais, ainda que usemos parte dos recursos liberando ainda no orçamento de 2010 teríamos no máximo 30% desses recursos não comprometidos, o limite dentro do Programa Minha Casa Minha Vida até 3 salários mínimos é de R$ 52.000,00 por unidade de aporte de recursos do Governo Federal, então em alguns casos o custo da obra vai chegar em 52, em outros pode ser que eventualmente seja um pouquinho menor e a Caixa tenha lá, sobre um troquinho para a Caixa pagar pelo terreno, na verdade estamos solicitando que se autorize, que aquele valor previamente autorizado de recursos ainda a liberar que seria de 26 milhões, se reduza isso para só 3 milhões e que autorizemos que os recursos do Fundo sejam considerados a Fundo perdido, ou seja, que as famílias não vão ter que repor esse valor para o Fundo Municipal de Habitação. **Sr. Benedito** - Evidente que estamos tendo aqui uma oportunidade de dar uma solução definitiva para esses antigos empreendimentos que estavam já há algum tempo para solucionarmos e a possibilidade de alavancar e essa quantidade de recursos dentro do Programa Minha Casa Minha Vida é importante ter essa solução. Não seriam mais retornáveis para as famílias num futuro processo de financiamento e pagamento considerando isso como se fosse um subsídio do Fundo. **Sra. Vera** -O Artigo 10 da Lei que trata de Fundo Perdido. **Sra. Ângela** - Toda política de subsídio do Fundo Municipal de Habitação é respaldada legalmente, são valores proporcionalmente muito maiores do que esses 5 milhões, que na verdade vai dar 5.000 por unidade, que é muito menos do que o 60% do valor da unidade que as Resoluções anteriores, é muito inferior do que o valor previsto em outras Resoluções do Fundo enquanto a subsídio. **Sr. Benedito** – Nós vamos votar mas não na Executiva, no Conselho, se vocês concordarem. **Sra. Elisabete** – A Executiva pode aprovar Resolução, isso é regimental. **Sra. Vera** - É mais difícil você discutir isso num grupo grande do que num grupo pequeno. **Sra. Elisabete** – Explicado isso vamos votar, está aprovada a Resolução. **Sra. Marly** - na última reunião do Conselho foi decidido que o Grupo do Plano Municipal proporia datas de discussão do Plano e não aconteceu mais nada. **Sra. Elisabete** - Aconteceu o Fórum do Rio de Janeiro e muitos se deslocaram para lá e uma parte do Plano de Trabalho dos Cenários Econômicos ficou pronta na semana do Fórum, foi quando a Minuta foi colocada à disposição na Internet, então faz uma semana e alguns dias, a Secretaria vai cobrar esse evento que é importantíssimo. O Conselheiro Maksuel pode nos auxiliar na sua próxima ida à Brasília com a questão do auxílio aluguel para a Prefeitura de São Paulo, somos um país isonômico então os direitos iguais para todos os Estados eu gostaria que dissesse lá que o município de São Paulo não recebeu o auxílio aluguel e o município do Rio de Janeiro vai receber. **Sr. Maksuel** - O que me chamou a atenção foi essa questão do aluguel social que foi para R$ 400,00, mas isso também tem que ser compartilhado para os outros municípios e Estados, se tem recursos hoje dentro do Ministério das Cidades, tem recurso do Governo Federal e dá para estar fazendo isso também que é para ajudar o município, acho que tem que ser na Executiva, para o Conselho Municipal, de a própria Prefeitura elaborar um documento para quando formos lá com a Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães e com o Ministro Márcio Fortes, apresentarmos também essa reivindicação aqui da cidade de São Paulo para que consigamos recurso do Fundo Municipal

para estar fazendo isso aqui também em São Paulo. **Sr. Benedito** - Queria pedir o auxílio da Elisabete França nesse sentido, o reajuste dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida para a cidade. Porque R$ 52.000,00 aqui em São Paulo não constrói uma unidade habitacional e acabamos tendo que vir aqui no Conselho Municipal de Habitação, como foi na última reunião, pedir complementação de recursos do Fundo. Eu era Conselheiro Nacional das Cidades e abri mão porque para nós, estarmos no Conselho Municipal de Habitação é uma prioridade. **Sra. Elisabete** - Se você pegar a tabela de preços unitários da construção civil de São Paulo e da construção civil do Nordeste do Brasil, só isso já justifica essa luta, é cerca de 40 a 50% concreto, ferro, bloco, mais caro por motivos óbvios do que na região Nordeste, então o Minha Casa Minha Vida fica faltando em construção 40%. **Sr. Maksuel** - Estamos indo agora no dia 9 para Brasília não só para pedir reivindicações para nós, estou pedindo que São Paulo tenha um atendimento diferenciado, não só São Paulo mas o Rio de Janeiro, Goiás porque o preço da terra é muito caro, (Lê a carta), nós estamos fazendo um monte de reuniões com a Caixa Econômica Federal e o que acontece? Eles falam que não é obrigatoriedade da Caixa, por eles serem só o agente financeiro de estar dando diretrizes pelas construtoras, todos os terrenos de São Paulo as construtoras estão comprando, estão pegando subsídio de R$ 23.000,00 e estão vendendo as unidades habitacionais no Ipiranga, Vila Livieiro a R$ 160.000,00, R$ 140.000,00 então jamais o Programa vai estar atendendo de zero a 3 dentro dessa concepção, então tem que ser criada uma diretriz, um regulamento dentro do Programa que a construtora que for fechar as unidades habitacionais de zero a 10, que é isso que está acontecendo, não estou falando que não tem que ter unidades de zero a 10, ele fecha o mesmo número de zero a 3. As construtoras estão entrando, entre aspas e a Caixa está defendendo isso que é aquela questão de cota, quando eu falo quanto que a minha família recebe, que é de zero a 3, o cara: não, não, não dá para atender não, porque não tem nada falando, não tem essa obrigatoriedade dele atender a nossa família, ele está colocando dentro da cota do município, então isso tem que ser mudado, que façam convênios para que disponibilizem recursos para compra de terrenos, igual o município está fazendo agora, ele está fazendo um teste, uma proposta agora com o Programa Minha Casa Minha Vida, está tendo desapropriações como foi colocado na última reunião do Conselho, foi desapropriado 8 terrenos, como vai ser destinado ao pessoal que mora lá no Jardim Romano e tal, para atendimento de urbanização de favelas mas o recurso é o do Minha Casa Minha Vida que é o dos R$ 52.000,00, então a parcela do município é a compra do terreno e o Programa ele dá os R$ 52.000,00, que é uma grande ajuda para estar resolvendo essa questão. O Ministério das Cidades determina subsídio de R$ 20.000,00 por família para compra de terreno nas grandes cidades onde o preço do terreno é muito caro, nós estamos pensando que tem que aumentar de 52 nessas grandes cidades para R$ 72.000,00, R$ 75.000,00 para você ter essa disponibilidade, essa rotatividade de comprar o terreno, sabemos também que se aumenta o Programa o cara aumenta também o preço do terreno, se tem ação do município, o município entra com a desapropriação que garante o valor real que vale o terreno e aí não vira uma especulação imobiliária. **Sr. Benedito** - Nós teríamos de ter condições de congelar o preço dos terrenos, se aumentar de 52 para R$ 70.000,00 o preço da terra também sobe, você tem que ter algum limite para discutir Habitação de Interesse Social, já estamos com um problema sério aqui em São Paulo e nas regiões metropolitanas para viabilizar terras. **Sr. Maksuel** - Que pode ser uma proposta que possamos levar para o Governo Federal, assumimos essa bandeira, tem que ver aqui com o jurídico como que pode formalizar um documento, tem que ser feita uma documentação, pedindo-se isso, o Movimento vai defender, queremos também defender isso no município de São Paulo que tem um aporte para essa questão do Auxílio Aluguel. **Sr. Benedito** - Uma sugestão, talvez se pudéssemos fazer um Seminário aqui em São Paulo para ter um balanço do Programa Minha Casa Minha Vida com o Conselho Municipal de Habitação porque todos os setores representativos estão no Conselho trazendo aí o Ministério das Cidades e vir a Caixa, vir todo mundo, inclusive o Governo do Estado para fazer um balanço do porquê estamos tendo dificuldades em São Paulo, não somos só nós, a Prefeitura também está tendo problemas, tanto é que está fazendo mil malabarismos, vamos dizer assim, para tentar viabilizar o atendimento do Minha Casa Minha Vida em São Paulo. **Sra. Nair** - Acho que o Programa é bom em alguns sentidos, principalmente aquele que nunca conseguiu financiamento com 3 salários que é R$ 1.531,00 acima, é bom, é uma oportunidade, só que não é bem assim porque o recurso próprio esse cidadão não tem e a Caixa não está financiando 100%, 80% a 90% e quem enriqueceu foi a construtora nessa linha de crédito de 3 a 6 e o que temos que buscar que é de 1 a 3 não temos, que é aquela demanda absurda que tem aí Maksuel, acho que deve acrescentar também, isso ocorre com a Caixa porque ele não tem concorrente, se o Banco do Brasil tivesse uma linha efetiva de crédito, Nossa Caixa Nosso Banco focasse nesse Programa, isso também teria uma modificação. **Sra. Elisabete** – Além da manifestação vou sugerir a Caixa que contrate nossos Conselheiros, cujas idéias são ótimas e óbvias, eu diria. **Sra. Marly** - Eu

queria parabenizar o Movimento nas suas palavras pela moção que vocês fizeram, era esperado que isso acontecesse, parabenizo a lucidez com que vocês estão avaliando já antes que daqui a 10 anos se diga: não se atendeu, então é bom fazer pressão e tentar resolver. **Sr. Maksuel** - Temos que começar a pensar assim, tem as áreas de Interesse Social as ZEIS, já tem mapeado essas áreas, de repente Bete eu não sei como pode fazer isso, fazer uma grande proposta aqui de São Paulo para viabilizar, tem que ser coisa concreta, São Paulo, os Conselheiros municipais de São Paulo, a Prefeitura Municipal, a Superintendência, a Secretaria está propondo as áreas de interesse social, essa, essa, essa e essa, para o Programa Minha Casa Minha Vida. **Sra. Elisabete –** Muito obrigado. Não esqueçam de mandar as colaborações do Regimento. (Agradece e encerra a reunião)